



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Rua Cel. Virgílio Silva, 1723 – Vila Nova - Poços de Caldas
Fone: (35) 3713-5120

PORTARIA Nº 27 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL *pro tempore*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 982, de 30/12/2011, publicada no DOU de 02/01/2012, seção 2, página 19, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão para Coleta Seletiva Solidária**, com o objetivo de implantar e supervisionar a coleta seletiva e a destinação dos resíduos às Associações e Cooperativas de Catadores, a saber:

- 1) Allan Arantes Pereira, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe "D", nível 101;
- 2) Lilian Fernandes, Assistente de alunos, Classe "E", padrão 101;
- 3) Mireile Reis dos Santos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível 101;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 05 de junho de 2012.

Josué Lopes
Mat. SIAPE 1175549 Port. 982/2011
Diretor Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas